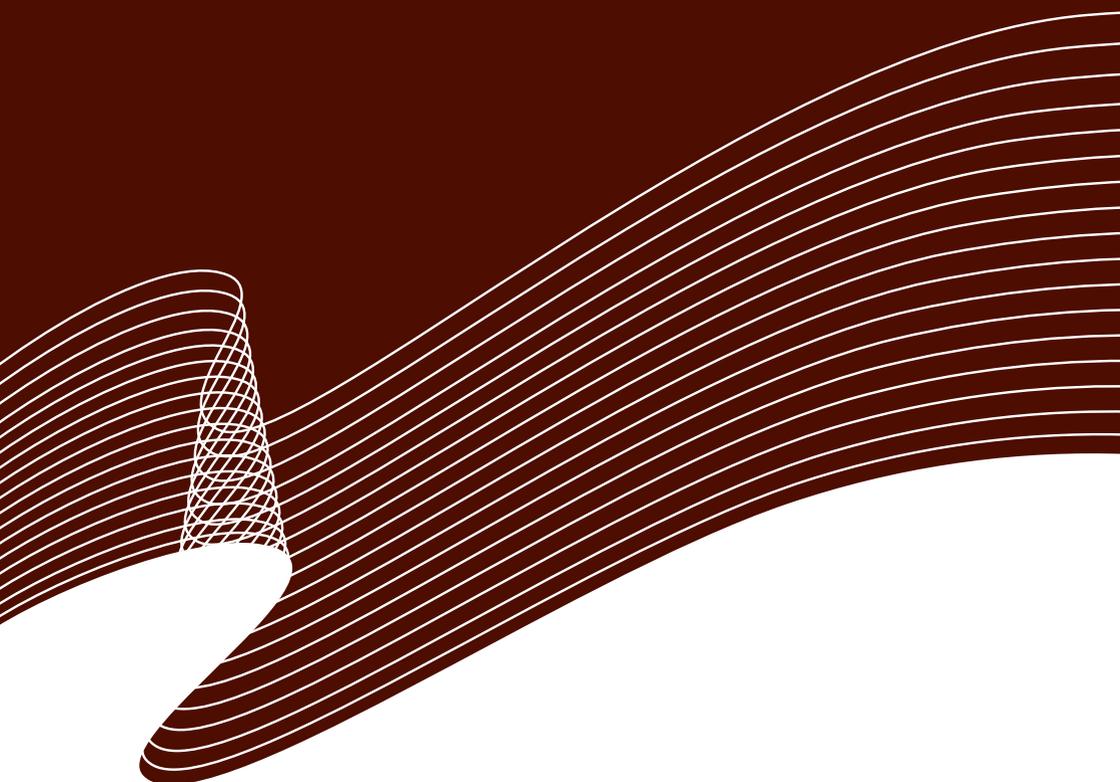


# **ACORDO DE PRINCÍPIOS DE CONDUTA E ÉTICA DAS OSC EM MOÇAMBIQUE**



**Maputo 2014**

## FICHA TÉCNICA

**Título:** Acordo de Princípios de Conduta e Ética das Organizações da Sociedade Civil em Moçambique

**Grupo de referência:** CESC, JOINT, ROSC, N'WETI, FORCOM, FÓRUM MULHER, FDC, REDE CRIANÇA, CIP, ACTIONAID, SEKELEKANI, CEMO, RUTH, KULIMA, ASSOCIAÇÃO MUKERO, USTM, TEIA, FTI, GMD

**Grupo técnico:** Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), Liga das ONGs de Moçambique (JOINT), Fórum das Organizações da Sociedade Civil para os direitos da Criança (ROSC)

**Produção Gráfica, Ilustrações e Impressão:** Lizo Design  
**Tiragem:** 600 exemplares

# DOCUMENTO APROVADO <sup>1</sup>

## PREÂMBULO

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) em Moçambique vinham discutindo a necessidade e a importância da criação de um instrumento através do qual fosse possível responder aos desafios do seu próprio crescimento e às exigências da sociedade em que actua.

Das discussões havidas resultou o presente documento, que é o Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique, e que foi aprovado em Reunião Nacional de Validação realizada no dia 11 de Dezembro de 2014 em Maputo, após consulta por parte das OSC a níveis nacional e provincial, congregadas através dos respectivos fóruns nas 11 províncias do país. Com a sua aprovação, este documento foi constituído o instrumento que a Sociedade Civil Moçambicana adopta como o seu Acordo de Princípios de Conduta e Ética.

Para efeitos do presente documento, entende-se por Sociedade Civil a arena fora da família, do Estado e do mercado, onde as pessoas se associam para desenvolver interesses comuns. Este é um conceito abrangente que inclui instituições formais e não formais. O âmbito deste Acordo de Princípios de Conduta e Ética inclui, portanto, as associações formais entendidas como tal ao abrigo da Lei das Associações em vigor em Moçambique, assim como as associações ou os grupos organizados da Sociedade Civil não formais existentes no país. São essas associações ou esses grupos formais e não formais que este documento considera OSC.

### O Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique visa:

- (i) Elevar os padrões de governação e gestão das OSC, de modo a melhorar a sua relevância e os seus resultados;
- (ii) Aumentar a credibilidade junto dos beneficiários e parceiros, melhorando o acesso a oportunidades de recursos;
- (iii) Fortalecer a cooperação entre OSC, instituições do Estado, sector privado e parceiros de desenvolvimento.

Este documento foi elaborado tendo em conta as diferentes experiências sobre instrumentos de auto-regulação da Sociedade Civil existentes, com destaque para o continente africano, e teve como principal base as discussões que tiveram lugar dentro do Grupo de Referência e nas consultas provinciais realizadas com as OSC.

### Este acordo contém sete (7) pontos principais, nomeadamente:

- (i) Principais Princípios Orientadores das OSC;
- (ii) Integridade das OSC;
- (iii) Governação Interna;
- (iv) Gestão Financeira;
- (v) Parceria e Colaboração;
- (vi) Mecanismos de Monitoria da Implementação do Instrumento;
- (vii) Declaração de Adesão.

O Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC aprovado prima pelo princípio básico do “gradualismo”. Isto significa que este instrumento tem um carácter evolutivo de modo que seja possível responder aos objectivos e às necessidades de Fortalecimento das OSC, que é um dos principais propósitos deste Acordo e que configura a sua principal vantagem para que as OSC, a diferentes níveis, adiram ao instrumento e implementem os princípios nele contidos.

## 1. Principais Princípios Orientadores das OSC

Cada OSC intervém com base nos seus próprios princípios declarados publicamente ou não, que guiam de forma implícita a organização. Em geral, as OSC em todo o mundo têm revelado uma grande semelhança nesses princípios. Em muitos casos, boas OSC tendem a partilhar as mesmas suposições fundamentais ou crenças que tornam possível a sua intervenção com sucesso. Os princípios arrolados a seguir resultam da articulação dos princípios mais importantes que têm sido partilhados pelas OSC

### 1.1 Respeito e Promoção dos Direitos Humanos e da Justiça Social

As OSC são eficazes enquanto actores do desenvolvimento quando desenvolvem e adoptam estratégias, actividades e práticas que promovem os direitos humanos colectivos e individuais, inclusive o direito ao desenvolvimento, com dignidade, trabalho decente, justiça social e igualdade para todos os povos:

- Uma OSC deve, de forma responsável, implementar as suas acções em benefício dos outros, seja para o público em geral, seja para um determinado grupo de beneficiários a que a organização diz representar;
- Uma OSC deve reconhecer que as suas condutas e acções têm impacto na percepção do público sobre ela e demais OSC, e que partilha a responsabilidade com outras organizações para manter a confiança pública sobre as OSC no seu todo;
- Uma OSC deve ter atitude responsável para com o ambiente à sua volta em todas as suas intervenções e actividades.

### 1.2 Dignidade e Direitos Humanos

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 1). E, segundo a mesma Declaração, a família é o núcleo fundamental da sociedade, promovendo os direitos humanos e a dignidade humana. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 16). Assim:

- Uma OSC deve respeitar os direitos fundamentais dos cidadãos, considerando que estes gozam efectivamente dos mesmos direitos;
- Uma OSC deve reconhecer que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade;
- Uma OSC deve ser sensível para com os valores morais, religião, costumes, tradições, cultura, género e orientação sexual das comunidades e pessoas que serve, valorizando os seus aspectos positivos e combatendo os aspectos que violam os direitos e dignidade dos grupos vulneráveis, tais como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

### 1.3 Transparência e Responsabilização (Accountability)

As OSC devem ser abertas e honestas, a nível interno, para com os seus membros e colaboradores e, externamente, para os seus doadores e público. A prestação pública e periódica das suas acções, dos seus resultados e contas deve ser uma constante:

- Uma OSC deve ser transparente em todas as suas relações com o Governo, com o público, com os doadores, parceiros, beneficiários e outras partes interessadas;
- Informações financeiras básicas de uma OSC, a estrutura de governação, as actividades e a listagem dos oficiais e parcerias devem ser abertas e acessíveis a escrutínio público. Esta postura credibiliza a OSC, mostrando que ela está a envidar esforços para informar o público sobre o seu trabalho e a origem e uso dos seus recursos;
- Uma OSC deve ser responsável pelas suas acções e decisões, não apenas perante as suas agências de financiamento e o Governo, mas também perante os seus funcionários e membros, organizações parceiras e o público em geral.

### 1.4 Veracidade e Legalidade

Uma OSC deve ser honesta e sincera nas suas relações com os seus doadores, beneficiários, colaboradores, organizações parceiras, Governo e público em geral, e deve respeitar as leis de qualquer jurisdição em que intervém:

- Uma OSC deve dar informações precisas a seu respeito e dos seus projectos em relação a qualquer indivíduo, organização, projecto ou legislação a que se opõe ou pretende discutir;
- Uma OSC deve cumprir as suas obrigações à luz das leis do país em que intervém e deve posicionar-se fortemente contra a corrupção, o suborno e outras formas de ilegalidades;
- Uma OSC deve ter uma política para os seus funcionários, colaboradores e voluntários que, de forma confidencial, imparcial e transparente, permita levantar provas da má conduta de alguém associado à organização;
- Uma OSC deve tomar medidas correctivas imediatas sempre que for identificado um delito cometido pelos seus colaboradores, dentro e fora da organização, sem prejuízo da privacidade do indivíduo.

### 1.5 Democracia e Empoderamento

A OSC deve primar por práticas democráticas nos processos e decisões em que está envolvida, a níveis interno e externo da organização. Uma OSC só pode ser credível na perspectiva do público quando ela pautar por processos democráticos transparentes:

- Na condução dos seus assuntos e na relação com outras instituições, a OSC deve demonstrar um cometimento em relação aos processos e decisões democráticos. Assim,

embora em última instância, a OSC tome as suas decisões, as quais devem basear-se no conhecimento, pesquisa e um processo participativo que permite uma ampla consulta e retorno (feedback);

- Neste âmbito, os beneficiários devem ser respeitados e ser-lhes concedida a oportunidade de avaliar, elogiar ou criticar a qualidade dos serviços fornecidos pelas OSC, tendo em mente que o empoderamento de cada cidadão constitui o padrão das relações nas OSC;
- Em particular, é crucial que o processo incorpore a igualdade de género e direitos das mulheres, reflectindo as suas preocupações e experiências e apoiando os seus esforços de concretização do direito de participar como actores-chave no processo de desenvolvimento.

## 1.6 Racionalização de Recursos

- As OSC devem usar os fundos e os recursos de que dispõem de forma responsável, sem extravagância e sem riscos indevidos.

## 1.7 Cooperação

As OSC devem manter um relacionamento ético e cooperativo com outras OSC para além das fronteiras onde actuam e devem, sempre que possível e se julgar adequado, responder a um público maior e diversificado:

- Uma OSC deve estar disposta a trabalhar para além das fronteiras da política, religião, cultura, raça e etnia, dentro dos limites que a sua missão, os seus valores e objectivos definem e com organizações e indivíduos que partilham os mesmos valores e objectivos.

## 2. Integridade das OSC

As características fundamentais de qualquer OSC são: ser uma organização sem fins lucrativos, não-governamental, apartidária, autogovernada e voluntária. Quando estas características se tornam bem evidentes numa OSC, permanecem como a base para a sua integridade e conduta como OSC.

### 2.1 Organização sem Fins Lucrativos

- Sem Fins Lucrativos. Uma OSC deve estar organizada para operar sem ter em vista a obtenção do lucro. Qualquer fundo que for gerado através das suas operações ou intervenções deve ser totalmente utilizado para ajudar a organização no cumprimento da sua missão e dos seus objectivos.

- Comércio ou Negócios. Uma OSC não deve operar ou intervir tendo como principal propósito fins comerciais ou de negócio, contrariando a sua missão e os seus objectivos.
- Instrumentos de Governança. Os instrumentos de governança das OSC não devem permitir que a organização distribua rendimentos ou outro tipo de bens em benefício dos seus colaboradores ou membros.

### 2.2 Organização Não-Governamental

- Não-Governamental. Uma OSC não deve ser parte ou controlada por uma agência ou entidade governamental ou intergovernamental.
- Apartidária. A OSC deve manter-se politicamente independente e não deve ser ou estar alinhada ou filiada a qualquer partido político, apesar de poder partilhar uma causa política ou legislativa comum dentro dos limites da sua missão, dos seus objectivos e estrutura legal.
- Política Externa. Uma OSC deve agir de forma independente em relação aos seus doadores, não se sujeitando como um instrumento ao serviço de qualquer entidade governamental ou não-governamental externa.

### 2.3 Organizada

- Organização de Recursos. Uma OSC deve ter documentação organizada, um corpo ou direcção executiva, oficiais, funcionários ou colaboradores, e ter ou organizar actividades com base em planos de trabalho periódicos e reuniões regulares.
- Documentação Organizada. Os documentos oficiais da OSC (como a sua autorização legal e os estatutos) devem definir claramente a sua missão, os seus objectivos, estrutura de governança, obrigação e deveres dos membros e, se houver, regras de procedimentos.

### 2.4 Independente e Autogovernada

- Independente. Uma OSC deve ser independente. A sua visão, políticas e actividades não devem ser determinadas por qualquer corporação com fins lucrativos, governamental, agência doadora, partido político ou qualquer outra OSC.
- Autogovernada. A OSC deve governar-se de forma autónoma, de acordo com a estrutura de governança interna aprovada pela própria organização. Ela deve estar munida de instrumentos para controlar as suas próprias actividades.

### 2.5 Voluntária

- Valores e Princípios de Voluntariado. Embora a sua existência e intervenção sejam solici-

tadas por lei, a OSC é formada ou criada com base na iniciativa individual resultante da acção voluntária dos seus membros, que podem ser indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações e que se juntam para perseguir e partilhar interesses comuns. Os valores e princípios de voluntariado devem permanecer sempre como a principal força do trabalho de uma OSC.

- **Contribuição dos Membros.** Para o cumprimento da sua missão e dos seus objectivos, a OSC deve receber contribuições dos seus membros, sejam elas recursos técnicos, materiais, humanos ou financeiros. Isso inclui contribuições do seu grupo-alvo e beneficiários.
- **Voluntarismo dos Órgãos Sociais.** Os membros dos órgãos sociais de uma OSC (Mesa da Assembleia Geral ou Assembleia de Membros, Conselho de Direcção e Conselho Fiscal) servem a organização de forma voluntária, portanto, não devem ser remunerados, mas podem receber senhas de presença.

### 3. Governança Interna

Uma estrutura de governança interna efectiva e forte e um Conselho de Direcção cometido e activo são crucial para a solidez da OSC e a sua habilidade para o cumprimento da sua missão e o alcance dos seus objectivos. O plano de governança de uma OSC deve reflectir a sua missão, os seus valores e o padrão institucional da organização e os princípios democráticos devem ser usados onde for apropriado e aplicável.

#### 3.1 Estrutura de Governança

- **Governança Interna.** A OSC deve ter uma estrutura de governança interna prevista nos seus Estatutos, geralmente em conformidade com a estrutura tradicional das OSC em Moçambique, que inclui uma Assembleia Geral ou de Membros, um Conselho de Direcção e um Conselho Fiscal.
- **Plano de Governança.** A OSC pode estabelecer um plano de governança que melhor espelha a sua missão, os seus valores e objectivos. Os princípios democráticos devem ser usados onde for apropriado e aplicável.
- **Documentação da Organização.** A estrutura de governança da OSC, incluindo os seus membros e a forma de eleição ou indicação, deve estar claramente especificada nos documentos institucionais da organização (os Estatutos por exemplo) e que devem estar disponíveis ao público. Outros aspectos relacionados com a estrutura, responsabilidade, conduta, etc., da estrutura de governança devem ser previstos nos Estatutos da OSC.

#### 3.2 Órgãos Sociais e Executivo

- **Órgãos Sociais e Executivo.** Além dos órgãos sociais constituídos tradicionalmente por uma Assembleia Geral ou de Membros, um Conselho de Direcção e um Conselho Fiscal, a OSC deve ter um Corpo Executivo a que pode atribuir diferentes designações, em função do previsto nos Estatutos da organização. Estes Estatutos devem definir responsabilidades, a relação e separação de poderes entre os diferentes Órgãos Sociais e o Corpo Executivo.
- **Mandato dos Órgãos Sociais.** Os membros dos Órgãos Sociais de uma OSC devem cumprir escrupulosamente o mandato para que foram eleitos em conformidade com os estatutos da organização, sem influenciar ou tentar a sua manutenção nas funções para além do previsto.

### 3.3 Conflito de Interesses

- **Melhor Interesse da OSC.** Os membros dos Órgãos Sociais da OSC devem colocar os melhores interesses da organização acima dos interesses pessoais ou individuais. Isto deve estender-se aos membros, funcionários, colaboradores e outro pessoal ligado à implementação dos programas da organização.
- **Política sobre Conflito de Interesse.** A OSC deve ter uma política sobre conflito de interesse escrita e aprovada pela organização, de acordo com as melhores práticas de salvaguarda de conflitos de interesses nas organizações.

### 4. Gestão Financeira

As OSC devem ter recursos financeiros para viabilizar as suas actividades. Esses recursos podem ser próprios, provenientes da contribuição dos seus membros, ou mobilizados, provenientes da parceria que estabelecem com os seus doadores. Para garantir uma adequada gestão desses recursos, a OSC deve ter procedimentos internos de gestão financeiras, alinhados com os procedimentos legalmente estabelecidos e internamente aprovados pelos seus órgãos de governança. Estes procedimentos devem permitir medir a saúde financeira da organização e transmitir transparência perante os seus membros, beneficiários, parceiros e doadores.

#### 4.1 Transparência Financeira e Prestação de Contas

- **Responsabilidade Fiscal.** Os Órgãos Sociais da OSC têm a responsabilidade final sobre a saúde financeira da organização, incluindo a garantia da transparência e prestação de contas para os seus membros, beneficiários, parceiros e doadores.
- **Políticas de Gestão Financeira.** A OSC deve estabelecer a sua política de gestão financeira alinhada com as melhores práticas existentes e com as políticas legais do país onde está a implementar as suas actividades.

- Segregação de Funções. A OSC deve prever, nos seus procedimentos internos de gestão, a segregação de funções entre os seus colaboradores, evitando que quem decide possa beneficiar a si próprio.
- Auditoria. Se a OSC tem um volume de gestão de fundos anual superior ou equivalente a 50,000.00 USD, ela deve sujeitar os seus relatórios financeiros anuais a auditorias externas independentes realizadas por um auditor qualificado. Para uma OSC com um volume de gestão financeira abaixo do valor referido anteriormente, o seguimento adequado dos seus procedimentos financeiros internos pode ser suficiente.
- Padrões Profissionais. As OSC podem aderir aos padrões profissionais de contabilidade e procedimentos de auditoria previstos na legislação nacional e alinhados com as melhores práticas na área.

## 5. Parceria e Colaboração

As OSC devem, sempre que se afigurar conveniente, cooperar com os seus pares, com Organizações Não-Governamentais Internacionais (ONGI), com o Governo, com os Doadores e Parceiros Internacionais, com o Sector Privado e outros actores-chave no processo de desenvolvimento. Quando a cooperação e a coordenação estão presentes, é possível evitar a duplicação de acções e racionalizar os recursos em prol dos beneficiários.

### 5.1 Princípios de Parceria e Colaboração

- Consistência da Missão. A OSC deve colaborar com outras OSC ou entidades que sejam consistentes com a sua missão. No entanto, a OSC deve estar aberta para também colaborar com todas as outras OSC e entidades que, não tendo consistência com a sua missão, intervêm no processo de desenvolvimento.
- Benefícios Mútuos. As OSC devem colaborar na base de equidade e benefício mutuamente genuíno para cada organização.
- Transparência. A parceria e colaboração das OSC devem primar pela transparência e fluxo de troca de informações, experiências e ideias que contribuam para o fortalecimento das organizações envolvidas na parceria e colaboração.

### 5.2 Relação com Parceiros

- Relação com outras OSC. A relação entre as OSC deve ser baseada no espírito de abertura, colaboração, troca de informações, auto-fortalecimento e transparência. A competi-

<sup>1</sup>Em Reunião Nacional de Validação realizada no dia 11 de Dezembro de 2014.

<sup>2</sup>Conceito da CIVICUS adoptado pelo Índice da Sociedade Civil em Moçambique (2007).

<sup>3</sup>Lei 8/91 de 18 de Julho.

<sup>4</sup>O Grupo de Referência é constituído por OSC que inicialmente manifestaram interesse em fazer parte deste processo e que são subscritoras do presente documento. Ver a lista no Anexo 3.

<sup>5</sup>Referência aos Princípios de Istambul sobre Eficácia da Contribuição das OSC ao Desenvolvimento.

tividade entre as OSC só é útil na base destes valores que visam, em última instância, o alcance de objectivos e interesses comuns.

- Relações com Parceiros de Desenvolvimento. Os parceiros de desenvolvimento, entendidos neste documento como sendo as agências bilaterais e multilaterais, governamentais e não-governamentais, têm sido parceiros-chave das OSC no processo de desenvolvimento. A relação com estes parceiros deve ser mantida na base da abertura, colaboração e transparência.
- Relações com Sector Privado. A relação com o sector privado, não sendo uma tradição das OSC em Moçambique, deve ser fortalecida e realizada na base da abertura, colaboração e transparência, para elevar a capacidade de intervenção das OSC em áreas de interesse comum, mas salvaguardando sempre a independência da OSC.

## 6. Mecanismos de Monitoria da Implementação do Instrumento

- Monitoria do Cumprimento. As OSC adoptarão uma abordagem proactiva, fazendo uma monitoria interna em relação à observância dos valores e princípios orientadores integridade no presente Acordo.
- Período de Monitoria e Áreas de Cumprimento. Periodicamente, de dois em dois anos, será realizada uma auto-avaliação que permitirá a identificação das áreas de cumprimento e não cumprimento e culminará com a elaboração de um plano de acção correctivo detalhado, que incluirá o calendário, bem como a responsabilização relativamente às intervenções a serem feitas. Para a auto-avaliação, as OSC poderão recorrer ao Guião de Monitoria do Cumprimento, anexo a este Acordo.
- Fortalecimento das OSC Participantes. Com base nos desafios encontrados, as OSC poderão melhor negociar com os seus pares ou outros parceiros, a possibilidade do seu fortalecimento.

## 7. Declaração de Adesão

A organização/associação designada \_\_\_\_\_ tem a honra de aderir ao presente Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique e compromete-se a observar os valores, princípios e orientações que o integram.

O Representante do Conselho de Direcção-----

O Representante da Assembleia Geral -----

O Representante dos Funcionários/colaboradores -----

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

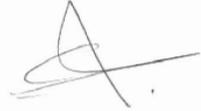
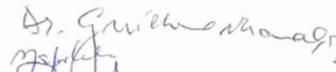
ACORDO DE PRINCÍPIOS DE CONDUTA E ÉTICA DAS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) reunidas em Reunião Nacional no Complexo Kaya-Kwanga, na Cidade de Maputo, apreciaram o Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC, tendo como base as consultas e debates realizados em todo o país e concordaram com a pertinência e relevância do documento tendo aprovado e recomendado para que a adesão ao mesmo seja voluntária e em estrito respeito à soberania das OSC.

Maputo, 11 de Dezembro de 2014

As OSC Subscritoras

Casimiro Guilandea FDC   
 Carlos Victorino Abuelola RECOV-Zambézia   
 GUILHERMOTINKE MEM Dr. Guilherme Munguane   
 Marcel Nelson Nephel HALLANHC   
 Paula Mungane CESC   
 Simão Tika JOINT   
 Rui Castelo Semente FOPROSA   
 Albino Francisco ROSE   
 Octávio Facorro ARISO   
 Ernesto Munguane CA-PAZ   
 Nde' Bageluzi Nw'angwa FOCAMA Nw'   
 Longuini Jassine Plataforma 30/ Junho -   
 Teresa Tavares vidigal-CEMO- 

REFERÊNCIAS

WANGO (2004). Code of Ethics & Conducts for NGOs. World Association of Non-Governmental Organizations.  
 WARREN, Shana and LLOYD, Robert (2009). Civil Society Self-Regulation. The Global Picture. Briefing Paper Number 119, June 2009. One World Trust.  
 LLOYD, Robert at al (2010). Ensuring Credibility and Effectiveness. Designing Compliance Systems in CSO Self-Regulation. Briefing Paper Number 127, July 2010. One World Trust.  
 Princípios de Istambul sobre Eficácia da contribuição das OSC ao Desenvolvimento. Assembleia Geral do Fórum Aberto em Istambul, Setembro de 2010.

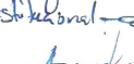
Albino Torquilha Forum 

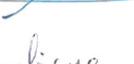
Albino Torquilha TORICRES 

ANASTACIO MATAVEL - LONGA - 823942190 

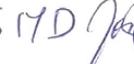
Georgina Zevo Forum dos ONG's Tete 

ZINÉRSIO R. SITO - KULIMA 

MANUEL MUIOLA - USTM 

Telma Tonela - Justatag - Saude 

EDUARDO AUGUSTO - AMOCA/REITH - Saude 

Alka Singh - Fórum da Terceira Idade - Alka Singh 

Luis Almeida - Plataforma de desenvolvimento institucional - 

Sudécar Norcia - Ass. Mukhero 

Boude Mabele - Forum 

Terquilha de Silva - WLSA Moçambique 

Rev. DINIS MATSOHO - OBSERVADORIA ELEITORAL 

JOÃO JOSÉ UTHUI - TEIA/GMD 

Natércia Estrela USTM 

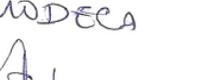
Suzanne Pafuti - FONAGMI fonagmimissa@gmail.com  
NIASSA

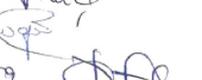
Joaquim Merchanga ABOC 

Isabel Justino Cumis ANODE 

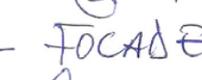
Daniel José Mabele - AMT SARA 

Ildeu Maria da Conceição GAD 

Fórcio Juventina Moçambique 

Felix António Sousa 

ALCEU MUNITICAU 

Sadira da Graça - Linha Teta Crianças 

Angel Sousa - YINGUISSETA 

Carliete Raimundo Chipa Plataforma Crianças 

Augusto MARIA - ADEMUC - 

Carvalho Simão Cumis - CREC - 

Marcos Augusto Mapinguimba - FOCADÉ 

Félix Américo Banze - APSCOMA - 

## ACORDO DE PRINCÍPIOS DE CONDUTA E ÉTICA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM MOÇAMBIQUE

### FORMULÁRIO DE ADESÃO

#### Identificação

Nome da Organização	
Data de Criação	
Data de Registo	
Responsável pela Organização:	

#### Contactos

Endereço Físico:	
Email:	
Website:	
Telefone Fixo:	
Telefone Móvel:	
Fax:	
Pessoa de Contacto (nome e posição):	

#### Área de Intervenção

Grupo Alvo/Beneficiários (listar em ordem de prioridade):	
Áreas Temáticas (Ex: Governação, Saúde, Educação, Meio Ambiente, etc.):	
Âmbito de actuação (Distrital, Provincial ou Nacional)	

Área (s) de Especialidade	Advocacia	Mobilização Social
	Desenvolvimento Institucional	Monitoria de Serviços
	Capacitação	Sensibilização Comunitária
	Prestação de Serviços	Indique outras:

#### Outras Informações

A organização é membro de alguma Rede ou Fórum? (Indicar os nomes):	
Quais são os parceiros/financiadores da organização? (Indicar os nomes):	
Indique outras informações que considere relevante partilhar:	

A organização/associação designada \_\_\_\_\_, tem a honra de aderir ao Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique e compromete-se a seguir e a implementar os valores, princípios e orientações que integram o acordo.

O Representante do Conselho de Direcção \_\_\_\_\_

O Representante da Assembleia Geral \_\_\_\_\_

O Representante dos Funcionários/Colaboradores \_\_\_\_\_

Data e Local \_\_\_\_\_

# ACORDO DE PRINCÍPIOS DE CONDUTA E ÉTICA DAS OSC EM MOÇAMBIQUE

# GUIÃO DE MONITORIA DO CUMPRIMENTO

## I. INTRODUÇÃO

O presente Guião de Monitoria do Cumprimento é o instrumento que irá auxiliar as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que irão adoptar o Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique, a monitorar a implementação e o nível de desempenho dos princípios e práticas constantes do mesmo.

O Acordo de Princípios de Conduta e Ética incorpora princípios fundamentais, operacionais e padrões de conduta que orientam a forma de ser e estar das OSC em Moçambique, incluindo a sua gestão e acções. Desenvolvido pelas OSC para as OSC, este instrumento contou com a contribuição de diferentes intervenientes da Sociedade Civil e Parceiros de Desenvolvimento. Exemplos de instrumentos de auto-regulação adoptados pelas OSC em diversos países foram consultados para a elaboração deste Guião de Monitoria do Cumprimento.

O Acordo de Princípios de Conduta e Ética, elaborado pelas OSC, será aplicado com o objectivo de orientar as OSC a adoptarem práticas e padrões de comportamento na sua gestão e intervenção, criando oportunidades de fortalecimento para as OSC participantes. O presente Guião visa, essencialmente, auxiliar as OSC para esse objectivo, num processo em que, por um lado, as próprias OSC podem fazer a sua auto-avaliação do cumprimento do Acordo e, por outro, as OSC, entre elas, possam estabelecer formas de monitoria do cumprimento do mesmo.

Este Guião de Monitoria do Cumprimento pode ser usado como um checklist dos princípios e práticas que são implementadas pelas OSC participantes e como um catalisador para as OSC discutirem e reflectirem sobre o seu papel, comportamento, gestão e intervenção, para melhorar a sua credibilidade e os seus resultados.

## II. COORDENAÇÃO E FORMAS DE ADESÃO

### Coordenação/Secretariado

Propõe-se que um grupo de 3-4 OSC, de forma rotativa, coordene o processo com a tarefa de mobilizar as outras OSC, facilitar a aprendizagem e capacitação, gerir um website com informação sobre as OSC que aderiram ao Acordo e promover encontros de reflexão periódicos sobre a evolução do instrumento.

### Formas de Adesão

A adesão ao instrumento é voluntária, mediante o preenchimento da ficha de adesão e, posteriormente, envio da mesma ao Grupo de Coordenação/Secretariado. O processo de envio da ficha de adesão ao documento será feito por correio electrónico ou físico ao Grupo de Coordenação. Propõe-se que este processo seja feito com o envolvimento dos Fóruns

Provinciais das OSC, que serão plataformas importantes no processo de mobilização, adesão e implementação do Acordo de Princípios de Conduta e Ética.

## II. PRINCIPAIS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

### A. Direitos Humanos e Dignidade

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 1).

### Padrões para Avaliação:

- Uma OSC não deve violar os direitos fundamentais dos cidadãos;
- Uma OSC deve reconhecer que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade;
- Uma OSC deve ser sensível para com os valores morais, religião, costumes, tradições, cultura, género e orientação sexual das comunidades e pessoas que serve.

### Questões de Avaliação:

- A OSC respeita os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem esse respeito pelos direitos humanos.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC reconhece que todas as pessoas nascem iguais em dignidade?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem esse respeito pelos direitos humanos.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC é sensível aos valores morais, religiosos, tradicionais, culturais, de género e orientação sexual das comunidades e pessoas que serve?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem esse respeito pelos direitos humanos.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê?

---



---



---

## B. Transparência e Responsabilização (Accountability)

As OSC devem ser abertas e honestas a nível interno, para com os seus membros e colaboradores e, externamente, para os seus doadores e público. A prestação pública e periódica das suas acções, dos seus resultados e contas deve ser uma constante.

### Padrões de Avaliação:

- Uma OSC deve ser transparente em todas as suas relações com o Governo, o público, os doadores, parceiros, beneficiários e outras partes interessadas.
- Informações financeiras básicas de uma OSC, a estrutura de governação, actividades e listagem dos oficiais e parcerias devem ser abertas e acessíveis a escrutínio público.
- Uma OSC deve ser responsável pelas suas acções e decisões, não apenas perante as suas agências de financiamento e o Governo, mas também perante os seus funcionários e membros, organizações parceiras e o público em geral.

### Questões de Avaliação:

- A OSC é transparente em todas as suas relações com o Governo, o público, os doadores, parceiros, beneficiários e outras partes interessadas?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem essa transparência da organização.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC é aberta e acessível a escrutínio público no que se refere à disponibilização das suas informações financeiras, estrutura de governação, actividades e listagem dos oficiais e parcerias que estabelece com outros actores dentro e fora da Sociedade Civil?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem essa transparência da organização.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC faz esforço para ser responsável e transparente nas suas acções e decisões, não apenas para as suas agências de financiamento e para o Governo, mas também para os seus funcionários e membros, para organizações parceiras e para o público em geral?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem essa transparência da organização.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC tem e implementa medidas para demonstrar transparência na prestação de contas não apenas às suas agências de financiamento e ao Governo, mas também aos seus funcionários e membros, às organizações parceiras e ao público em geral?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem essa transparência da organização.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê?

---



---



---

### C. Veracidade e Legalidade

Uma OSC deve ser honesta e sincera nas suas relações com os seus doadores, beneficiários, colaboradores, organizações parceiras, Governo e público em geral e deve respeitar as leis de qualquer jurisdição em que intervém.

#### Padrões de Avaliação:

- Uma OSC deve dar informações precisas a seu respeito e dos seus projectos, em relação a qualquer indivíduo, organização, projecto ou legislação a que se opõe ou pretende discutir.
- Uma OSC deve cumprir as suas obrigações à luz das leis do país em que intervém e deve posicionar-se fortemente contra a corrupção, o suborno e outras formas de ilegalidade.
- Uma OSC deve ter uma política para os seus funcionários, colaboradores e voluntários que, de forma confidencial, permita levantar provas da má conduta de alguém associado à organização.
- Uma OSC deve tomar medidas correctivas imediatas sempre que for identificado um delito cometido pelos seus colaboradores, dentro e fora da organização.

#### Questões de Avaliação:

- A OSC providencia informações precisas a seu respeito e dos seus projectos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem honestidade e sinceridade da organização na relação com os seus parceiros.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC providencia informação em relação a qualquer indivíduo, organização, projecto ou legislação a que se opõe ou pretende discutir?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem honestidade e sinceridade da organização na relação com os seus parceiros.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC cumpre com as suas obrigações à luz das leis nacionais e posiciona-se fortemente contra a corrupção, o suborno e outras formas de ilegalidade?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o cumprimento das suas obrigações à luz das leis do país.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC tem e implementa uma política para os seus funcionários, colaboradores e voluntários que, de forma confidencial, permite levantar provas da má conduta de alguém associado à organização?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o seu comprometimento na promoção da boa conduta dos seus colaboradores.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC está em conformidade com as obrigações legais do país que a permitem intervir e implementar as suas acções?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o cumprimento das suas obrigações legais.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC possui e implementa medidas correctivas imediatas em casos de comportamentos relacionados com a má conduta dos seus responsáveis, funcionários, voluntários (estagiários) e parceiros?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o seu comprometimento na promoção da boa conduta dos seus colaboradores.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

#### D. Democracia e Empoderamento

A OSC deve primar por práticas democráticas nos processos e decisões em que está envolvida, a nível interno e externo da organização. Uma OSC só pode ser credível na perspectiva do público quando ela pautar por processos democráticos transparentes.

##### Padrões de Avaliação:

- Na condução dos seus assuntos e na relação com outras instituições, a OSC deve demonstrar um cometimento em relação aos processos e decisões democráticos.
- A OSC deve respeitar os beneficiários e conceder-lhes a oportunidade de avaliar, elogiar ou criticar a qualidade dos serviços fornecidos pela OSC.
- A OSC deve incorporar a igualdade de género e direitos das mulheres, reflectindo as suas preocupações e experiências e apoiando os seus esforços de concretização do direito de participar como actores-chave no processo de desenvolvimento.

##### Questões de Avaliação:

- A OSC demonstra um cometimento em relação aos processos e decisões democráticos na condução dos seus assuntos e na relação com outras instituições?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o seu comprometimento na promoção da boa conduta dos seus colaboradores.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC respeita os beneficiários e concede-lhes a oportunidade de avaliar, elogiar ou criticar a qualidade dos serviços fornecidos pela OSC?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o seu respeito e inclusão pelos beneficiários que assiste.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC incorpora nas suas políticas internas e nas suas acções de intervenção a igualdade de género e os direitos das mulheres, procurando elevar a sua participação como actores-chave no processo de desenvolvimento?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o seu comprometimento com a igualdade de género e participação das mulheres.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

## E. Racionalização de Recursos

As OSC só serão efectivas e sustentáveis se adoptarem boas práticas que as permitam racionalizar os recursos de que dispõem para a implementação das suas actividades.

### Padrões de Avaliação:

- As OSC usarão os fundos e os recursos de que dispõem de forma responsável, sem extravagância e sem riscos indevidos.

### Questões de Avaliaç

- A OSC usa os fundos de que dispõe, independentemente da sua fonte de financiamento, de forma responsável e sem riscos indevidos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem o uso dos seus fundos de forma responsável.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente à questão, por favor explique porquê:

---



---



---

## F. Cooperação

As OSC devem manter um relacionamento ético e cooperativo com outras OSC para além das fronteiras onde actuam e devem, sempre que possível e se julgar adequado, responder a um público maior e diversificado.

### Padrões de Avaliação:

- Uma OSC deve estar disposta a trabalhar para além das fronteiras da política, religião, cultura, raça e etnia, dentro dos limites que a sua missão, os seus valores e objectivos definem.

### Questões de Avaliação:

- A OSC trabalha para além das fronteiras da política, religião, cultura, raça e etnia, dentro dos limites que a sua missão, valores e objectivos definem?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem que o seu trabalho vai para além das fronteiras da política, religião, cultura, raça e etnia.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente à questão, por favor explique porquê:

---



---



---

## III. INTEGRIDADE DAS OSC

As características fundamentais de qualquer OSC são: ser uma organização sem fins lucrativos, não-governamental, apartidária, autogovernada e voluntária. Quando estas características se tornam bem evidentes numa OSC, permanecem como a base para a sua integridade e conduta como OSC.

### A. Organização sem Fins Lucrativos

Uma organização sem fins lucrativos é aquela cujas acções e intervenções não têm em vista a obtenção do lucro e que, embora possa gerar rendimentos, estes tenham como fim exclusivo o cumprimento da missão e dos objectivos da organização.

### Padrões de Avaliação:

- Organização Sem Fins Lucrativos. Uma OSC deve estar organizada para operar sem ter em vista a obtenção do lucro. Qualquer fundo que for gerado, através das suas operações ou intervenções, deve ser totalmente utilizado para ajudar a organização no cumprimento da sua missão e dos seus objectivos.
- Comércio ou Negócios. Uma OSC não deve operar ou intervir tendo como principal propósito fins comerciais ou de negócio, contrariando a sua missão e os seus objectivos.
- Instrumentos de Governação. Os instrumentos de governação das OSC não devem permitir que a organização distribua rendimentos ou outro tipo de bens em benefício dos seus colaboradores ou membros.

### Questões de Avaliação:

- As OSC implementam as suas acções tendo em vista fins lucrativos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem que o seu trabalho não tem em vista fins lucrativos.
o Sim _____	
o Não _____	

- Nas suas operações, a OSC tem em vista fins comerciais ou de negócio?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e ou acções da instituição que reflectem que o seu trabalho não tem em vista fins comerciais ou de negócio.
o Sim _____	
o Não _____	

- Os instrumentos de governação da OSC não permitem a distribuição de rendimentos ou outro tipo de benefícios aos seus colaboradores ou membros?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que não permitem a distribuição de rendimentos ou outro tipo de benefícios aos seus colaboradores ou membros.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

## B. Organização Não-Governamental

Uma Organização Não-Governamental é toda e qualquer organização que é independente do Governo, das instituições do Estado e do Sector Privado.

### Padrões de Avaliação:

- Não-Governamental. Uma OSC não deve ser parte ou controlada por uma agência ou entidade governamental ou intergovernamental.
- Apartidária. A OSC deve manter-se politicamente independente e não deve ser ou estar alinhada ou filiada a qualquer partido político.
- Política Externa. Uma OSC não pode ser vista como um instrumento da política externa de qualquer Governo.

### Questões de Avaliação:

- A OSC é parte ou é controlada por uma agência ou entidade governamental ou intergovernamental?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem que não é controlada por uma agência ou entidade governamental ou intergovernamental.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC é politicamente independente e mostra, nas suas práticas e acções, que não está alinhada ou filiada a qualquer partido político?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem que não está alinhada ou filiada a qualquer partido político.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC mostra, nas suas práticas e acções, que não é usada como um instrumento de política externa de qualquer Governo?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem que não é usada como um instrumento de política externa de qualquer Governo.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

### C. Organizada

Uma OSC é considerada organizada quando ela demonstra possuir uma missão e objectivos claros, documentação organizada e órgãos de governação interna funcionais dentro do princípio da separação de poderes.

#### Padrões de Avaliação:

- **Organização de Recursos.** Uma OSC deve ter documentação organizada, um corpo executivo e implementar as suas actividades com base em planos de trabalho periódicos e reuniões regulares.
- **Documentação Organizada.** Os documentos oficiais da OSC devem definir claramente a sua missão, os seus objectivos, estrutura de governação, obrigação e deveres dos membros e, se houver, regras de procedimentos.

#### Questões de Avaliação:

- A OSC tem documentação organizada e um corpo executivo que implementa as suas actividades com base em planos de trabalho periódicos e reuniões regulares com os seus colaboradores, membros e parceiros?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas e/ou acções da instituição que reflectem a existência de documentação organizada e um corpo executivo.
o Sim _____	
o Não _____	

- Os documentos oficiais da OSC definem claramente a sua missão, os seus objectivos, estrutura de governação, obrigação e deveres dos membros, assim como regras de procedimentos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas que definem claramente a missão, os objectivos, estrutura de governação, obrigação e deveres dos membros, assim como regras de procedimentos.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

### D. Independente e Auto Governada

Uma OSC é considerada independente e autogovernada quando a sua visão, missão e os seus objectivos são definidos e implementados de forma autónoma, não sendo determinada, imposta ou influenciada por qualquer organismo governamental ou não-governamental.

#### Padrões de Avaliação:

- **Independente.** Uma OSC deve ser independente. A sua visão, políticas e actividades não devem ser determinadas por qualquer corporação com fins lucrativos, governamental, agência doadora, partido político ou qualquer outra OSC.
- **Autogovernada.** A OSC deve governar-se de forma autónoma, de acordo com a estrutura de governação interna aprovada pela própria organização.

#### Questões de Avaliação:

- A OSC é independente, mostrando que a visão, as políticas e as actividades não foram determinadas por qualquer corporação com fins lucrativos, governamental, agência doadora, partido político ou qualquer outra OSC?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas que mostram, claramente, a independência da organização em relação a corporações com fins lucrativos, entidades e instituições governamentais, agências doadoras, partidos políticos ou qualquer outra OSC.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC mostra que se governa de forma autónoma e alinhada com a sua estrutura de governação interna?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas que mostram, claramente, que a organização se governa de forma autónoma e alinhada com a sua estrutura de governação interna.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

### E. Voluntária

Uma OSC é considerada voluntária quando é criada e gerida pelos seus membros fundadores e efectivos de forma voluntária.

#### Padrões de Avaliação:

- **Valores e Princípios de Voluntariado.** A OSC é formada ou criada com base na iniciativa privada resultante da acção voluntária dos seus membros.
- **Contribuição dos Membros.** A OSC deve receber contribuições dos seus membros, sejam elas recursos técnicos, materiais, humanos ou financeiros.
- **Voluntarismo dos Órgãos Sociais.** Os membros dos Órgãos Sociais de uma OSC servem a organização de forma voluntária.

#### Questões de Avaliação:

- A OSC é formada ou criada com base na iniciativa individual resultante da acção voluntária dos seus membros?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas que mostram, claramente, que a organização foi criada com base na iniciativa individual resultante da acção voluntária dos seus membros.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC recebe contribuições dos seus membros, sejam recursos técnicos, materiais, humanos ou financeiros?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem claramente que a organização recebe contribuições dos seus membros.
o Sim _____	
o Não _____	

- Os membros dos Órgãos Sociais da OSC servem a organização de forma voluntária?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que membros dos Órgãos Sociais da OSC servem a organização de forma voluntária.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

## IV. GOVERNAÇÃO INTERNA

Uma estrutura de governação interna efectiva e forte e um Conselho de Direcção activo são cruciais para a solidez da OSC e a sua habilidade para o cumprimento da sua missão e objectivos. O plano de governação de uma OSC deve reflectir a sua missão, os seus valores e o padrão institucional da organização.

### A. Estrutura de Governação

A estrutura de governação de uma OSC é o conjunto dos órgãos internos designados por órgãos sociais da organização, constituídos pelos seus membros eleitos em Assembleia de Membros e que funcionam de forma independente uns dos outros na base do princípio da separação de poderes.

**Padrões de Avaliação:**

- **Governança Interna.** A OSC deve ter uma estrutura de governação interna prevista nos seus Estatutos.
- **Plano de Governação.** A OSC pode estabelecer um plano de governação que melhor espelha a sua missão, os seus valores e objectivos.
- **Documentação da Organização.** A estrutura de governação da OSC, incluindo os seus membros e a forma de eleição ou indicação, deve estar claramente especificada nos documentos institucionais da organização.

**Questões de Avaliação:**

- A OSC tem uma estrutura de governação interna como previsto nos seus Estatutos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização possui uma estrutura de governação interna como previsto nos seus Estatutos.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC estabeleceu e implementa um plano de governação que espelha a sua missão, os seus valores e objectivos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização estabeleceu e implementa um plano de governação que espelha a sua missão, os seus valores e objectivos.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC tem claramente especificada, nos documentos institucionais da organização, a sua estrutura de governação interna e implementa-a conforme o previsto?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização tem especificada e implementa a sua estrutura de governação interna conforme o previsto.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

**B. Órgãos Sociais e Executivo**

Os Órgãos Sociais de uma OSC são a Mesa da Assembleia Geral ou de Membros, a Direcção Executiva e o Conselho Fiscal. O Órgão Executivo é o braço operacional dos órgãos sociais

**Padrões de Avaliação:**

- **Órgãos Sociais e Executivo.** Além dos Órgãos Sociais, a OSC deve ter um Órgão Executivo previsto nos Estatutos da organização. Os Estatutos devem definir responsabilidades, a relação e separação de poderes entre os diferentes Órgãos Sociais e o Corpo Executivo.
- **Mandato dos Órgãos Sociais.** Os membros dos Órgãos Sociais de uma OSC devem cumprir o mandato para que foram eleitos em conformidade com os estatutos da organização.

**Questões de Avaliação:**

- A OSC tem Órgãos Sociais e Órgão Executivo devidamente organizados e funcionais, de acordo com os seus estatutos?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização possui Órgãos Sociais e Órgão Executivo devidamente organizados e funcionais.
o Sim _____	
o Não _____	

- Os membros dos Órgãos Sociais da OSC cumprem o seu mandato em conformidade com os estatutos da organização?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que membros dos Órgãos Sociais cumprem o seu mandato em conformidade com os estatutos da organização.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

### C. Conflito de Interesses

Conflito de interesse dentro de uma OSC é toda a acção praticada de forma intencional ou não que coloca em risco a transparência e boas práticas de gestão da organização.

#### Padrões de Avaliação:

- Melhor Interesse da OSC.** Os membros dos Órgãos Sociais da OSC, incluindo os membros, funcionários e colaboradores, devem colocar os melhores interesses da organização acima dos seus interesses pessoais ou individuais.
- Política sobre Conflito de Interesse.** A OSC deve ter uma política sobre conflito de interesse escrita e aprovada pela organização.

#### Questões de Avaliação:

- Os membros, funcionários e colaboradores da OSC colocam os melhores interesses da organização acima dos seus interesses pessoais ou individuais?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que os membros, funcionários e colaboradores colocam os melhores interesses da organização acima dos seus interesses pessoais ou individuais.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC tem uma política sobre conflito de interesse escrita e aprovada pela organização?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que os membros, funcionários e colaboradores colocam os melhores interesses da organização acima dos seus interesses pessoais ou individuais.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê:

---



---



---

### V. GESTÃO FINANCEIRA

As OSC devem garantir uma adequada gestão financeira dos seus recursos, através de boas práticas internas de gestão, alinhadas com procedimentos legalmente estabelecidos e internamente aprovados pelos seus órgãos de governação.

#### A. Transparência Financeira e Prestação de Contas

Uma OSC é financeiramente transparente quando a sua gestão obedece às melhores práticas de gestão financeira e de prestação de contas.

#### Padrões de Avaliação:

- Responsabilidade Fiscal.** Os Órgãos Sociais da OSC têm a responsabilidade final sobre a saúde financeira da organização, incluindo a garantia da transparência e prestação de contas aos seus membros, beneficiários, parceiros e doadores.
- Políticas de Gestão Financeira.** A OSC deve estabelecer a sua política de gestão financeira alinhada com as melhores práticas existentes e com as políticas legais do país.
- Segregação de Funções.** A OSC deve prever, nos seus procedimentos internos de gestão, a segregação de funções entre os seus colaboradores, evitando que quem decide possa beneficiar a si próprio.
- Auditoria.** A OSC deve sujeitar os seus relatórios financeiros anuais a auditorias internas e externas independentes realizadas por um auditor qualificado.
- Padrões Profissionais.** A OSC deve esforçar-se em aderir aos padrões profissionais de contabilidade e procedimentos de auditoria previstos na legislação nacional e alinhada

dos com as melhores práticas na área.

**Questões de Avaliação:**

- Os Órgãos Sociais verificam com regularidade a saúde financeira da organização, incluindo a prestação de contas aos seus membros, beneficiários, parceiros e doadores?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que os Órgãos Sociais verificam com regularidade a saúde financeira da organização.
o Sim ____	
o Não ____	

- A OSC tem a sua política de gestão financeira alinhada com as melhores práticas existentes e com as políticas legais do país?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a sua política de gestão financeira está alinhada com as melhores práticas existentes e com as políticas legais do país.
o Sim ____	
o Não ____	

- A OSC tem e implementa, nos seus procedimentos internos, o princípio da desagregação de funções?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização tem e implementa, nos seus procedimentos internos, o princípio da desagregação de funções.
o Sim ____	
o Não ____	

- A OSC sujeita os seus relatórios financeiros anuais a auditorias internas e auditorias externas realizadas por auditores independentes qualificados?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem, claramente, que a organização sujeita os seus relatórios financeiros anuais a auditorias internas e auditorias externas.
o Sim ____	
o Não ____	

- A OSC esforça-se em aderir aos padrões profissionais de contabilidade e procedimentos de auditoria previstos na legislação nacional e alinhados com as melhores práticas na área?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem o esforço em aderir aos padrões profissionais de contabilidade e procedimentos de auditoria previstos na legislação nacional.
o Sim ____	
o Não ____	

Se responder negaSe respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê: \_\_\_\_\_

**VI. PARCERIA E COLABORACAO**

As OSC devem, sempre que se afigurar conveniente, cooperar com os seus pares, com Organizações Não-Governamentais Internacionais (ONGI), com o Governo, com os Doadores e Parceiros Internacionais, com o Sector Privado e outros actores-chave no processo de desenvolvimento.

**A. Princípios de Parceria e Colaboração**

As OSC são bem-sucedidas nas suas acções quando adoptam princípios de parceria e colaboração entre elas e com os seus potenciais parceiros e beneficiários.

**Padrões de Avaliação:**

- **Consistência da Missão.** A OSC deve colaborar com outras OSC ou entidades que sejam consistentes com a sua missão, assim como com outras OSC e entidades que intervêm no processo de desenvolvimento.
- **Benefícios Mútuos.** As OSC devem colaborar na base de equidade e benefício mutuamente genuíno para cada organização.
- **Transparência.** A parceria e colaboração entre OSC devem primar pela transparência e fluxo de troca de informações, experiências e ideias que contribuam para o fortalecimento das organizações envolvidas na parceria e colaboração.

**Questões de Avaliação:**

- A OSC colabora com outras OSC ou entidades que intervêm no processo de desenvolvimento?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem a colaboração com outras OSC ou entidades que intervêm no processo de desenvolvimento.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC colabora com outras organizações na base de equidade e benefícios mutuamente genuínos para cada organização?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem colaboração com outras OSC na base de equidade e benefícios mutuamente genuínos para cada organização.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC prima pela transparência e troca de informação e experiências com outras OSC?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que a organização prima pela transparência e troca de informação e experiências com outras OSC.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê: \_\_\_\_\_

**B. Relação com Parceiros**

As OSC devem estabelecer relações de trabalho e de cooperação entre si e com os seus parceiros com base na abertura, colaboração e transparência.

**Padrões de Avaliação:**

- **Relação com outras OSC.** A relação entre as OSC deve ser baseada no espírito de abertura, colaboração, troca de informação, auto-fortalecimento e transparência.
- **Relações com Parceiros de Desenvolvimento.** A relação com os parceiros de desenvolvimento deve ser mantida na base da abertura, colaboração e transparência.
- **Relações com Sector Privado.** A relação com o sector privado deve ser fortalecida e realizada na base da abertura, colaboração e transparência.

**Questões de Avaliação:**

- A OSC desenvolve as suas relações com outras OSC com base no espírito de abertura, colaboração, troca de informação, auto-fortalecimento e transparência?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que desenvolve as suas relações com outras OSC com base na abertura, colaboração, troca de informação, auto-fortalecimento e transparência.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC desenvolve as suas relações com os parceiros de desenvolvimento com base no espírito de abertura, colaboração, troca de informação e transparência?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que desenvolve as suas relações com parceiros de desenvolvimento com base na abertura, colaboração, troca de informação e transparência.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC desenvolve as suas relações com o sector privado para elevar a sua capacidade de intervenção em áreas de interesse comum?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que desenvolve as suas relações com o sector privado para elevar a sua capacidade de intervenção em áreas de interesse comum.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## VII. MECANISMOS DE MONITORIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO

As OSC que irão adoptar o presente Acordo de Conduta e Ética deverão estar abertas e disponíveis para implementar as disposições constantes deste documento.

### Padrões de Avaliação:

- **Monitoria do Cumprimento.** As OSC adoptarão uma abordagem proactiva, fazendo uma monitoria interna em relação ao cumprimento dos valores e princípios orientadores integrados neste Acordo.

- **Período de Monitoria e Áreas de Cumprimento.** De dois em dois anos, será realizada uma auto-avaliação que permitirá a identificação das áreas de cumprimento e não cumprimento do instrumento auto-regulador.
- **Fortalecimento das OSC Participantes.** As OSC vão negociar com os seus pares ou outros parceiros a possibilidade do seu fortalecimento com base nos resultados da avaliação decorrente da implementação do Acordo.

### Questões de Avaliação:

- A OSC implementa e faz uma monitoria interna em relação ao cumprimento dos valores e princípios orientadores integrados no Acordo de Princípios de Conduta e Ética?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que a OSC implementa e faz uma monitoria interna do cumprimento do Acordo.
o Sim _____	
o Não _____	

- OSC realiza a sua auto-avaliação e identifica as áreas de cumprimento e não cumprimento?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que a OSC realiza a sua auto-avaliação e identifica as áreas de cumprimento e não cumprimento.
o Sim _____	
o Não _____	

- A OSC identifica e recorre aos seus parceiros para mobilizar apoio técnico e financeiro para fortalecer as áreas de não cumprimento?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que a OSC recorre aos seus parceiros para mobilizar apoio técnico e financeiro para fortalecer as áreas de não cumprimento.
o Sim _____	
o Não _____	

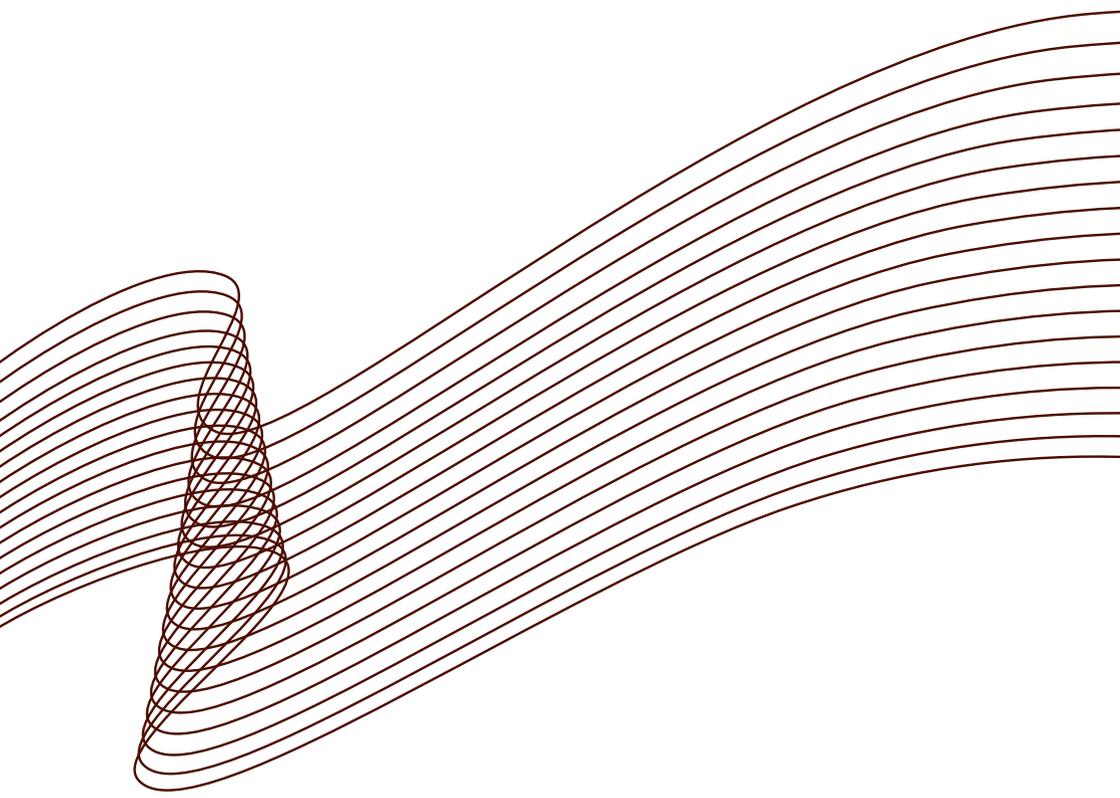
- A OSC identifica e recorre aos seus parceiros para mobilizar apoio técnico e financeiro para fortalecer as áreas de não cumprimento?

Avaliação	<b>Meio de verificação:</b> Exemplos de documentos/políticas ou acções da instituição que reflectem que a OSC recorre aos seus parceiros para mobilizar apoio técnico e financeiro para fortalecer as áreas de não cumprimento.
o Sim _____	
o Não _____	

Se respondeu negativamente a alguma/algumas questão/questões, por favor explique porquê: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Produzido por:



Financiado por:

